



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Rua Georgiano Rabelo, s/nº - centro
Email:prefpresjuscelino@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 05 de 20 de Maio de 2021.

Dispõe sobre a criação do CME
Pato Donald e CME Tia Zenira
que ofertam Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Ficam criadas as escolas municipais, sendo:

a) Centro Municipal de Ensino Pato Donald

Endereço: Praça José Alves de Sousa Filho, s/n – Centro.

b) Centro Municipal de Ensino Tia Zenira

Endereço: Rua São José, s/n, Bairro Pariqui.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, ou que
lhes sejam incompatíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO/MA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021.**

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal